



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 01/2016
De 27 de janeiro de 2016
338^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do “Aterro Sanitário do CTR Palmeiras”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único - Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/124/15/IPSR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento “*Obras de Implantação de Aterro Sanitário da Central de Tratamento de Resíduos-CTR Palmeiras*”, de responsabilidade da Piracicaba Ambiental S/A, em Piracicaba (Proc. 00194/13), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Patrícia Iglecias
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF